



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 031/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no
Processo Administrativo n.º 468-07.00/17-2, resolve:

RELOTAR o servidor **RICARDO DA ROSA SOARES
FILHO**, Id. Func. 2187051, da Coordenadoria Administrativa para o Núcleo
de Gestão Estratégica, **a contar de 27/02/2018.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.210, de 27 de fevereiro
de 2018, como se confere clicando [aqui](#).